

## NOTAS PARA A HISTÓRIA DA PRONÚNCIA PORTUGUESA

*Maria Filomena Gonçalves*

### 1. Apresentação

O tema desta comunicação tem como base o testemunho de alguns ortografistas portugueses do século XVIII, dentre os quais destacamos, em especial, Frei Luis do Monte Carmelo, autor de um Compendio de Orthografia, publicado em 1767 (1).

Muitos poderiam ser os aspectos a estudar partindo da obra de Monte Carmelo, assim como de outros ortógrafos ou gramáticos do mesmo século: Madureira Feijó, D. Luis Caetano de Lima, Luis António Verney, por exemplo. Reduzimos, porém, o nosso objecto de análise a um único ponto: o estudo do posicionamento dos ortógrafos perante a alternância entre os ditongos decrescentes qu e gi.

A perspectiva adoptada é a da "dinâmica" linguística, dado que se pretende verificar qual o grau de aceitação que aquele uso alternativo mereceu por parte dos ortografistas, num período de tempo relativamente curto (33 anos). Sublinha-se, no entanto, que não vai ser retomada a explicação das origens e da expansão do ditongo gi (não etimológico), resultante de qu, porquanto a questão já foi frequentes vezes analisada, quer por nacionais - José Leite de Vasconcelos, Manuel de Paiva Boléo, Luis Filipe Lindley Cintra -, quer por estrangeiros - Edouard

Bourciez, Joseph Huber, E. B. Williams, Helmut Ludke (2). Deixando igualmente de lado os aspectos dialectológicos respeitantes à alternância entre qu e qi (3), vamos apenas verificar como Monte Carmelo, Madureira Feijó, Caetano de Lima e Verney observaram e reagiram à referida flutuação de uso e, se possível, qual o estatuto sócio-estilístico que os mesmos lhe conferiam.

## 2. A alternância de ou e oi

O Compendio de Orthografia, de Frei Luis do Monte Carmelo, "carmelita descalço e deputado da Real Meza Censoria" (4), é um grosso volume de 771 páginas e logo no seu Prólogo Apologético deparamos com a explicitação do modelo linguístico que norteia o ortografista: "Tens pois á vista, Leitor, hum Compendio de Orthografia com sufficientes catálogos, e novas regras, para que em todas as Provincias deste Reino, e seus Dominios, se possa comprehender a Orthologia, e Prosódia, isto he, a recta pronunciaçam, e Accentos proprios da Língua Portuguesa, de que commumente usam hoje os Cortezaõs, e Eruditos. Devemos fallar, e escrever, como pratica o maior numero, nam dos ignorantes, ou Plebẽus, que corrompem os Idiomas, mas dos doutos, e peritos da Corte, os quaes fallam, e escrevem, como direi neste compendio (...)" (5).

A língua modelar é, pois, fornecida pelos Eruditos, doutos ou peritos da cõrte, correspondendo "grosso modo" à variedade linguística da Estremadura, falada por uma "élite". Das suas palavras, depreende-se claramente que o ortógrafo tem preocupações ortoépicas, ou, como ele diz, ortológicas, embora manifestadas a propósito dos preceitos gráficos, na maior parte

das vezes. No Compendio, Monte Carmelo faz a "confirmação explícita", na expressão de L. F. Lindley Cintra (6), da alternância de uso entre os ditongos decrescentes qu e qi e refere-se mesmo à pronúncia do primeiro (qu) nos seguintes termos: "Quem profere igualmente ambas as Letras do Dithongo qu, faz hum cam de gado". E acrescenta: "Para evitar tam aspera voz usam os bons Orthólogos, e cortezaõs, das regras que agora direi (...)" (7).

Por outro lado, Frei Luis do Monte Carmelo indica também alguns casos em que o ditongo qu monotonga - "Excitou, Mandou, parecem ter este som Excitô, Mandô" (8) - e outros em que se pronuncia como qi - "Quando o mesmo Dithongo antecede a letra C com som brando" (9). Em consonância com isto, o ortografista recomenda as formas (10): acpita, afuito, agoiro, ajoliar, biscoito, çacõila, cencira, choirico, choito, coice, coira, coiraca, coirella, coisa, coitada, coiteira, doidice, doidos, doiro, dois, estoingar, foice, juntadoiro, lavoira, loiro, loireiro, loisa, moirama, moiro, moita, noite, etc.

Contudo, Monte Carmelo coloca-nos perante uma das numerosas incongruências das antigas ortografias, ao aceitar a dissociação explícita entre o plano da escrita (qu) e o plano da fala (oi), dizendo que "Ainda que estas e semelhantes Dicções se escrevam como qu, sempre se deve pronunciar como qi" (11). De facto, o objectivo primordial do Compendio é o estabelecimento de uma norma gráfica e a descrição da pronúncia é, quase sempre, de carácter não intencional ou, então, resulta da condenação de determinados usos.

Vinte anos antes da publicação da obra de Monte Carmelo, já Luis António Verney, no seu Verdadeiro Método de Estudar (1746-1747), se insurgira contra a discrepância entre a fala

(ou pronúncia) e a escrita (ou ortografia), dizendo: "Não posso entender por que razão, pronunciando os homens doutos, nos seus discursos, dois, oito, oitenta, toiros, coizas, etc, devam na escritura mudá-lo em y, se não é por se conformar com quatro velhos impertinentes que entendem e julgam mal das coisas" (12). O Barbadinho não só preconizava uma ortografia de cariz fonético como dava por assente a alternância de qu e de qi, sendo de salientar que também ele toma a Estremadura como pauta ou língua padrão: "Sempre se devem preferir os que sam mais cultos e falam bem na Estremadura" (13).

Bem diferente é a atitude patenteada por João de Moraes Madureyra Feijó, autor da Orthographia ou Arte de Escrever e Pronunciar com acerto a Língua Portuguesa (14), de 1734, obra muito anterior à de Monte Carmelo.

Madureira Feijó, ao longo da Terceira Parte da Orthographia - "Erros communs da pronunciaçãõ do vulgo, com suas emendas em cada letra" (15) - vai evidenciando uma clara condenação do ditongo qi, como variante de qu, uma vez que as formas portadoras daquele ditongo são sempre apontadas como erros, ao lado dos quais figuram as correspondentes emendas, ou seja, as formas normativas. Vejamos algumas dessas ocorrências (16):

EMENDAS		ERROS
Couce	_____	Coice
Coura	_____	Coira
Couraça	_____	Coiraça
Couza	_____	Coiza
Doudice	_____	Doidice
Doudo	_____	Doido
Dourada	_____	Doirada

Fouce	_____	Foice
Louça	_____	Loiça
Louro	_____	Loiro
Moura	_____	Moiro
Ouro	_____	Oiro
Passadouro	_____	Passadoiro
Pousar	_____	Poisar
Retouçar	_____	Retoiçar
Toucinho	_____	foicinho

Do mesmo modo, Madureira Feijó reprova formas eminentemente populares como roibador, roiçar, roico, roiça, poica, coive (17):

Visto que a expansão do fenómeno de alternância entre ou e oi remonta, segundo Lindley Cintra (18), aos séculos XIII - XIV, e que parece ter se afeiçoado mais intensamente a partir do século XVI, é de crer que só o zelo normativo e purista de Madureira Feijó tenha conduzido ao repúdio sistemático de qualquer caso de flutuação ou, então, talvez se possa apelar à naturalidade trasmontana do ortógrafo.

Monte Carmelo, contrariamente a Madureira Feijó, não só coloca lado a lado usos do tipo souço, ou spoço (19) como dá a preferência a muitas formas portadoras de oi, de que são exemplo soito, matadoiro, traspuitar, troixa (20), etc. Por outro lado, Monte Carmelo atribui mesmo ao uso plebeu, isto é, popular, formas que apresentam ou, como trouxa e xourico (21). É ainda no Compêndio deste ortografista do século XVIII que encontramos uma interessante caracterização dos dialectos ou falares portugueses, onde, a propósito do falar beirão, recomenda que a "plebe" não pronuncie "sempre o Dithongo ou,

como qi (...)", e aos Interamnenses e Trasmontanos que evitem a "diafonia, ou asperza do Dithongo qu" (22).

D. Luis Caetano de Lima (23) emparceira com o autor do Compêndio, no tocante à aceitação do ditongo qi, enquanto uso alternativo de qu, e presta-nos, inclusivamente, na sua Orthographia, interessantes esclarecimentos quer da natureza diacrónica - "Note-se que o Ditongo Au dos Latinos se muda ordinariamente no Ditongo Portuguez ou; e assim de Aurum Laurus, Taurus se faz Ouro, Louro. Touro" (24) -, quer sincrónica: "Ou tem lugar em muitas palavras, como v.g. Duro, Mouro, Theouro, Cousa, Pousada, etc. Este ditongo se equívoca com o de qi no discurso familiar, em que alguns dizem Dois, Oiro, Moiro; ainda que se escreva e se deva pronunciar Dous, Duro, Mouro" (25).

Daqui se depreende que a variante qi ainda não tinha alcançado o estatuto de elemento integrante da língua padrão.

### 3. Conclusão

De todos os dados aduzidos ao longo desta exposição, podemos concluir que os ortografistas do século XVIII, cujas obras serviam para fixar e veicular uma norma gráfica e, por vezes, até ortoépica, não aceitam unanimemente o uso alternativo ou a flutuação entre qu e qi.

Seguindo o fio cronológico, se de Madureira Feijó (1734-1739), passarmos a Caetano de Lima (1736); deste a Verney (1746-1747) e, finalmente, a Monte Carmelo (1767) (26), verificamos que as "descrições" da pronúncia variam ao sabor de diferentes motivações.

Só assim se poderão compreender posições particularmente antagónicas como a de Madureira Feijó, que repudia a alternância entre ou e oi, pretendendo que se pronuncie como se escreve, e a de Verney, que é marcada pelo seu realismo fonético.

Como quer que seja, o conflito entre o uso mais recente e o uso antigo, socialmente instituído - a norma -, parece não estar completamente sanado, pelo menos durante boa parte do século XVIII.

Em 1868, um século após a publicação do compêndio de Monte Carmelo, Francisco Adolfo Coelho (27) já não regista qualquer forma de sensibilidade linguística em relação ao uso do ditongo oi em alternativa a ou: "Em regra geral muda-se este diphtongo em ou ou oi, dois modos de representação que se mantêm um ao lado do outro (...)".

Enquanto clara manifestação da dinâmica linguística, quer dizer, da convivência de dois usos, a alternância entre ou e oi revela-se um fenómeno particularmente interessante, tanto mais que ainda não se obteve uma explicação definitiva para a sua origem e que só fontes de carácter não literário e não normativo permitirão esclarecer a distribuição sócio-individual daquela alternância.

## NOTAS

(1) cf. Frei Luis do Monte Carmelo, compendio de Orthographia, com sufficientes catalogos, e novas regras, para que em todas as provincias e dominios de Portugal possam os curiosos comprehender facilmente a orthologia e prosodia, isto he, a recta pronunciaçam, e accentos proprios da lingua portuqueza, na Officina de Antonio Galhardo, Lisboa, 1767.

(2) Vide, Luis Filipe Lindley Cintra, "Os ditongos decrescentes ou e ei: esquema de um estudo sincrónico e diacrónico", in Estudos de Dialectologia Portuguesa, Sá da Costa, Lisboa, 1983, pp.35-54. (Publicado pela primeira vez em: Anais do Primeiro Simpósio de Filologia Românica (1958), Rio de Janeiro, 1970, pp.115-134). Ai encontramos referências ao contributo destes autores.

(3) Ibidem.

(4) cf. folha de rosto do Compendio de Orthographia.

(5) cf. segunda página (sem numeração) do Prólogo Apologetico do Compendio.

(6) cf. obra cit., p.48.

(7) cf. Compendio, p.141.

(8) Ibidem.

(9) Id. p.142.

(10) Ibidem.

(11) Ibidem.

(12) cf. Luis António Verney, Verdadeiro Método de Estudar, Vol I, edição org. pelo Prof. António Salgado Júnior, col. Clássicos, Sá da Costa, Lisboa, 1949, p.105.



(13) Idem, p.30.

(14) A segunda impressão, que seguimos, é de 1739, na officina de Luis Secco Ferreira, Coimbra.

(15) A Terceira Parte da Orthographia vai da página 157 a 541.

(16) cf. pp. 167, 253, 254, 276, 323, 376, 401, 416, 423, 440, 463 e 513.

(17) cf. pp.469, 440 e 254.

(18) cf. obra citada, p.51.

(19) cf. Monte Carmelo, Compendio, p.690.

(20) Id. pp. 604, 637, 704 e 708.

(21) Id. pp.708 e 721.

(22) Id. pp.500.

(23) cf. D.Luis Caetano de Lima, Orthographia da Lingua Portuguesa, na officina de Antonio Isidoro da Fonseca, Lisboa Occidental, 1736.

(24) cf. nota anterior, p.115.

(25) Id., p.129.

(26) Para além destes, outros autores do século XVIII (ortografistas ou gramáticos) poderiam ter sido referidos, como António de Melo da Fonseca, Contador de Argote, Manuel José de Paiva, António José dos Reis Lobato, João Pinheiro Freire da Cunha, Francisco Felis Carneiro Souto-Maior e Nunes Cardoso.

(27) Vide, Francisco Adolpho Coelho, Lingua Portuguesa. Phonologia, Etymologia, Morphologia e Syntaxe, Imprensa da Universidade, Coimbra, 1968, p.46.

## REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS

- CAETANO DE LIMA, D.Luis, Orthographia da Lingua Portuguesa, Officina de António Isidoro da Fonseca, Lisboa occidental, 1736.
- CDELHO, Francisco Adolpho, A Lingua Portuguesa. Phonologia, Etymologia, Morphologia e Syntaxe, Imprensa da Universidade, Coimbra, 1868.
- LINDLEY CINTRA, Luis Filipe, "Os ditongos decrescentes ou e ei: esquema de um estudo sincrónico e diacrónico", in Estudos de Dialectologia Portuguesa, Sá da Costa, Lisboa, 1983.
- MADUREYRA FEYJO, João de Moraes, Orthographia ou Arte de Escrever e Pronunciar com acerto a Lingua Portuguesa, Officina de Luis Secco Ferreyra, Coimbra, 1739.
- MONTE CARMELO, Frei Luis do, Compendio de Orthografia, Officina de Antonio Galhardo, Lisboa, 1767.
- VERNEY, Luis António, Verdadeiro Método de Estudar (ed. org. por António Salgado Júnior), vol.I, col. Clássicos da Sá da Costa, Lisboa, 1949.